

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 614/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DO CONDE E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MICHEL GIACOMETTI, NO CONCELHO DE SESIMBRA

A freguesia da Quinta do Conde foi uma das freguesias do país que maior crescimento demográfico registou nos últimos anos, mais de 30 mil habitantes. O tecido demográfico é jovem e a percentagem de crianças e jovens em idade escolar é significativa. O acentuado crescimento demográfico das últimas décadas exigiria, assim, um investimento correspondente ao nível de infraestruturas que garantisse a oferta de serviços públicos, de que a educação não é exceção, mas que não se verificou.

A construção da Escola Secundária da Quinta do Conde estava prevista na Carta Educativa do Concelho de Sesimbra (2006). Em 2007, a tutela também reconheceu a urgência e a necessidade de construção de uma nova escola de ensino secundário na freguesia. O terreno de 21.820m² para a construção da escola foi cedido pela Câmara Municipal de Sesimbra. O Projeto Educativo de Sesimbra (2010) reiterou que a autarquia continuava “a envidar esforços junto do Ministério da Educação para que a Escola Secundária da Quinta do Conde seja uma realidade até 2012”. O projeto foi adjudicado em junho de 2011.

Não obstante o dever do Estado garantir o acesso à Educação e a igualdade de oportunidades, a escolha do Governo PSD-CDS foi o de travar o projeto e a construção da escola. A Escola Secundária da Quinta do Conde, que serviria as localidades de Azeitão e Quinta do Conde, ou seja, uma população de cerca de 45.000 habitantes, esteve prevista entrar em funcionamento no ano letivo de 2013/2014 e serviria 1.260 alunos distribuídos por 54 turmas de 3º ciclo e secundário nas áreas científico-humanistas e profissional.

Compreenderia ainda uma unidade de ensino estruturado e uma unidade de multideficiência.

Entretanto, nas duas legislaturas anteriores, já com o Governo do PS, foram aprovadas a Resolução da Assembleia da República n.º 52/2016 “Recomenda ao Governo que dê prioridade à construção de uma escola secundária na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra” e Resolução da Assembleia da República 229/2021 “Recomenda ao Governo a construção urgente de uma escola secundária e a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra”, resultantes, entre outras iniciativas, de projetos de resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

No entanto, o problema persiste. A única oferta de Ensino Secundário na Quinta do Conde continua a ser garantida pela Escola 2,3/S Michel Giacometti, que se encontra sobrelotada e a necessitar de obras de requalificação. Todos os anos, cerca de 1000 alunos provenientes das três escolas da freguesia com 2º e 3º ciclo de ensino (número estimado e relativo aos três anos de escolaridade do ensino secundário) são obrigados a deslocar-se para fora da sua área de residência e para fora do seu concelho para prosseguirem os estudos.

Esta situação prejudica gravemente as famílias e os estudantes da freguesia da Quinta do Conde, que se veem privados de um ensino público em condições dignas e com a qualidade exigida.

Aos custos económicos acrescidos para as famílias dos e das alunas que têm de procurar colocação em escolas periféricas de outros concelhos como Almada, Barreiro, Seixal, Palmela ou Setúbal soma-se o desgaste provocado por deslocações diárias que chegam, em alguns casos, a ultrapassar os 30 quilómetros e os 180 minutos, num distrito com uma rede de transportes coletivos absolutamente deficitária e insuficiente.

Saliente-se ainda a impossibilidade, em muitos casos, de colocação destas e destes alunos na área de ensino pretendida, por imposição dos critérios que conferem prioridade de escolha aos alunos das áreas de residência das escolas. Os alunos e alunas da Quinta do Conde são assim remetidos para os cursos onde existirem vagas.

As horas perdidas em deslocações e a colocação em áreas de ensino que não correspondem à sua escolha e preferência têm consequências negativas inegáveis no rendimento e sucesso escolar dos e das estudantes.

O Bloco de Esquerda considera que, atendendo à sobrelotação da única escola de ensino secundário na freguesia da Quinta do Conde, à insuficiência de oferta pública ao nível secundário e ao projeto há muito anunciado e entretanto suspenso, a construção da Escola Secundária da Quinta do Perú configura uma urgência para as populações afetadas, e o legítimo respeito pelo cumprimento do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, conforme consagra o artigo 74º da Constituição da República Portuguesa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Tome todas as diligências necessárias para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Perú, na freguesia da Quinta do Conde, no sentido de garantir o acesso efetivo e em condições de igualdade e dignidade das e dos estudantes de Azeitão e Quinta do Conde ao ensino secundário obrigatório.

2 - Proceda a obras de requalificação na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti.

Assembleia da República, 11 de abril de 2023

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; Isabel Pires